

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.852 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 043/2016 – SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para substituir, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, as atribuições da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular do cargo por gozo de férias, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.852 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 044/2016 – SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula de nº 203.650-9, para substituir, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para o qual fora designado para auxiliar, as atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal - NUPEP, em razão do afastamento da titular do cargo por gozo de férias, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.852 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 12/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 01 de fevereiro de 2017**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
112º	Magda Bezerra de Medeiros
113º	Júnior de Oliveira Costa
114º	Jéssica de Oliveira Jereissati

115º	Mariana de Araújo Dantas Galvão
116º	Victoria Gabriela Ortiz Bastos Lemos de Oliveira
117º	Renata Bezerra Barros
118º	Wanderson Andretty de Paiva Lucena

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.852 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 011/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 115ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2017, às 09h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 215046/2015-3, Assunto: Projeto de resolução, Interessada: Defensoria Pública do Estado
- Processo nº 409212/2016-1, Assunto: Alteração de resolução, Interessada: Anna Karina Freitas de Oliveira.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.852 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 13/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: América/RN x Botafogo/PB, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2017, às 22h30.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado